

PORTARIA-CONJUNTA Nº 282/2013

Designa Equipe Multiprofissional para realização de perícia dos candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, por critério de ingresso (provimento e remoção), do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n.02/2011.

O PRESIDENTE e o SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso XI do artigo 28 e o inciso VI do artigo 30 do [Regimento Interno](#) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que determina o art. 43 do [Decreto Federal n. 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a [Lei n. 7.853](#), de 24 de outubro de 1989 que, por sua vez, dispõe sobre a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no item 7 do Capítulo XIV do Edital 02/2011, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica designada a Equipe Multiprofissional para realização de perícia dos candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados para se submeterem à Prova Oral, por critério de ingresso (provimento e remoção), do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n.02/2011:

I - Membros da Junta Médica do TJMG:

- a) Ciwannyr Machado de Assumpção - TJ 2394-5 - CRMMG 27.108;
- b) Hélio Ribeiro Rocha- TJ 2258-2- CRMMG 26.072.

II - Membros da Comissão Examinadora do concurso e representantes do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG:

- a) Dirceu Pinto de Oliveira;
- b) Olavo de Carvalho Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria-Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 11 de abril de 2013.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente

Desembargador JOSÉ ANTONINO BAIA BORGES
Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF